



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão/Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL);

Área Requisitante: SEMEL / Coordenação de Eventos Esportivos

Data: 13/05/2026

1. OBJETO DEMANDADO

Constitui objeto do presente Documento de Formalização da Demanda a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **FC Eventos Esportivos**, inscrita no CNPJ nº **20.061.612/0001-00**, para participação das equipes Sub-14 e Sub-16 do Município de Maria da Fé na **63ª Copa de Futebol de Base**, a ser realizada no período de **03 a 07 de junho de 2026**, na cidade de **Ilhabela/SP**.

A contratação contempla, conforme proposta apresentada pela organizadora:

- organização técnica da competição;
- arbitragem;
- documentação esportiva;
- seguro contra acidentes pessoais para atletas;
- hospedagem;
- alimentação das delegações participantes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desenvolve ações permanentes de incentivo ao esporte de base, promovendo formação esportiva, inclusão social e desenvolvimento humano por meio das modalidades esportivas ofertadas pelo Município.

Nesse contexto, a participação das equipes municipais em competições oficiais e estruturadas mostra-se essencial para o aprimoramento técnico dos atletas, desenvolvimento da disciplina esportiva, fortalecimento do trabalho realizado nas categorias de base e estímulo à permanência de crianças e adolescentes nas atividades esportivas.

A participação na **63ª Copa de Futebol de Base** proporcionará intercâmbio esportivo interestadual, ampliação da experiência competitiva dos atletas municipais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

contato com equipes de diferentes regiões do país, contribuindo diretamente para a evolução esportiva e social dos participantes.

Além disso, a participação do Município em eventos esportivos de relevância contribui para a promoção institucional de Maria da Fé, fortalecimento das políticas públicas esportivas e valorização do esporte como ferramenta de transformação social.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição.

O objeto pretendido pela Administração não consiste na contratação genérica de serviços esportivos, mas especificamente na participação das equipes municipais na competição denominada **63ª Copa de Futebol de Base**, evento esportivo determinado, com identidade própria, calendário específico, regulamento próprio e organização exclusiva da empresa promotora.

A eventual substituição por outro torneio descaracterizaria integralmente o objeto pretendido pela Administração Pública, razão pela qual resta inviabilizada a competição entre fornecedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na contratação da empresa organizadora do evento para garantir a participação das equipes Sub-14 e Sub-16 do Município de Maria da Fé na competição, incluindo todos os serviços necessários à execução adequada do objeto, especialmente:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Participação da equipe Sub-14
02	Participação da equipe Sub-16
03	Arbitragem da competição
04	Documentação esportiva
05	Seguro para atletas
06	Hospedagem
07	Alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento apresentado pela empresa organizadora, o valor total estimado da contratação corresponde a: **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).**

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) fortalecimento do futebol de base municipal;
- b) desenvolvimento técnico e tático dos atletas;
- c) incentivo à prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- d) ampliação da experiência competitiva das equipes municipais;
- e) promoção institucional do Município de Maria da Fé em competição interestadual;
- f) fortalecimento das ações públicas de esporte e lazer.

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a ser oportunamente indicada pelo setor competente.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância esportiva, social e institucional da participação das equipes municipais na competição em questão, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento das etapas administrativas necessárias à formalização da contratação pretendida.


TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer